LIDO
Em, 24 / 2 / 2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 24 / 02 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 571 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Secretário de Transporte no sentido de promover o aumento do número de ônibus, a ampliação dos horários e implantação de outras linhas para que passem a circularem pelo condomínio Acácia, do Setor Habitacional SOL NASCENTE, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Transporte no sentido de promover o aumento de ônibus, a ampliação dos horários e implantação de outras linhas para que passem a circularem pelo condomínio Acácia do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Dia 23/fev/2011 17:30 Nº 171747

JUSTIFICATIVA

Os transportes públicos numa cidade providenciam o deslocamento de pessoas de um ponto a outro na área dessa cidade. A grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possuem algum tipo de transporte público urbano. O seu fornecimento adequado é, geralmente, de responsabilidade distrital , embora possa conceder licenças, às vezes acompanhadas de subsídios a companhias particulares.

O transporte público urbano é parte essencial de uma cidade. Diminui a poluição, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas, além de permitir o deslocamento de pessoas que, não possuindo meios de adquirir um automóvel, precisam percorrer longas distâncias para o local de trabalho.

Deste modo, recomendamos ao Secretário de Transporte do Distrito Federal, a verificação de possibilitar a esta comunidade a facilitação de locomoção ao destino a quem precisa.

Sala das sessões, em de, 2011.

DEPUTADO EVANDRO GARLA

PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 571 / 2011
Folha Nº 01 RITA